



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230807 Bacabal - MA, 07/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

BÁSICA; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS- Secretário Municipal de Saúde, pelo LOCATÁRIO e o Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA LEITE, pelo LOCADOR. Bacabal (MA), 02 de agosto de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2023, decorrente do CONTRATO n.º 010601-0302/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010601/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA LEITE, portador do RG sob o n.º 0549661920150 SESP/MA e CPF sob n.º 178.437.663-91. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução da prestação dos serviços e de vigência do contrato de locação para instalação e funcionamento do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar do dia 02/10/2023, ficando o seu término prorrogado para 02/09/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10 122 0002 2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 02.17 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO

